



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE IMBÉ



PORTARIA Nº094/14

“REVOGA NOMEAÇÃO DE  
CANDIDATO APROVADO NO  
CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E  
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Vereador **UIRAÇU TADEU SILVEIRABITENCOURT**  
- Presidente do Legislativo Municipal de Imbé - Estado do Rio Grande do  
Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no  
art. 23, XXIV, "a", do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Revogar, a nomeação para provimento do cargo  
publico de TÉCNICO DE INFORMÁTICA, padrão CE5, efetivado pela  
Portaria nº 88/14 , do candidato **BRUNO RODRIGO DE SOUZA**, por não  
ter tomado posse do referido cargo no prazo de trinta dias contados da  
publicação do ato de provimento, conforme determina o art. 43 da Lei  
Municipal 64 de 19 de abril de 1990.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
publicação.

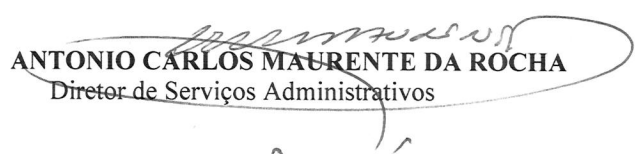
GABINETE DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO  
MUNICIPAL DE IMBÉ, em 11 de setembro de 2014.

**PUBLICADO EM**

11/09/14  
ES

  
Ver. **UIRAÇU TADEU SILVEIRA BITENCOURT**  
PRESIDENTE

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

  
**ANTONIO CARLOS MAURENTE DA ROCHA**  
Diretor de Serviços Administrativos

CÂMARA DE VEREADORES - IMBÉ - RS  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DATA: 11/09/14

PROTOCOLO Nº: 635